



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

Modalidade: Oficina e Minicurso

1. Marcar a opção da atividade:

(x) Oficina () Minicurso

2. Título da atividade:

ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a transversalidade do tema no currículo escolar – propostas práticas de atividades interdisciplinares para a EJAI

3. Identificação da/o proponente:

Nome: Patrícia Silva Rosas de Araújo

Instituição ou movimento social: DME/CE/UFPB

Telefone: 83988881503

E-mail: rosasprofessora@gmail.com

Nome: Fabrini Katrine da Silva Bilro

Instituição ou movimento social: DME/CE/UFPB

Telefone: 81989143843

E-mail: fabrini.bilro@academico.ufpb.br

4. Resumo da proposta:

A oficina tem como objetivo promover reflexões e atividades práticas interdisciplinares voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no contexto da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), junto à comunidade universitária. Fundamenta-se na Lei nº 14.164/2021, que institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)

e na Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), articuladas aos Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) previstos na BNCC (Brasil, 2018). A proposta surgiu das experiências formativas desenvolvidas com estudantes do Curso de Pedagogia, na disciplina Seminário Temático em Educação VI, as quais geraram reflexões e publicação sobre o tema. Serão desenvolvidas quatro atividades simultâneas, organizadas em grupos temáticos: (1) *O mapa do feminicídio na Paraíba* (Geografia e Matemática); (2) *Feminicídio nas páginas de jornais: a notícia que (não) precisamos ler!* (Português e História); (3) *Clique e vai passando! As leis de proteção à mulher em post de Instagram* (Direito e Mídias Sociais); e (4) *As faces do feminicídio* (Arte e Educação Socioemocional). As ações integrarão análise de dados, leitura e produção textual, criação artística e uso de mídias digitais, com metodologia participativa e colaborativa. Espera-se que a oficina contribua para ampliar o repertório pedagógico dos(as) participantes, fortalecer práticas educativas de prevenção à violência de gênero e estimular a inserção transversal e crítica desse tema nos currículos da EJAI.

Metodologia:

Nesta oficina, serão desenvolvidas duas atividades práticas simultâneas, em dois grupos temáticos:

1. O mapa da violência contra a mulher e a tragédia do feminicídio
2. As faces do feminicídio através da arte

As atividades envolvem análise de dados, leitura e produção artística, com uma metodologia participativa e colaborativa.

Espera-se que a oficina contribua para:

- Ampliar o repertório pedagógico dos(as) participantes;
- Fortalecer práticas educativas de prevenção à violência contra a mulher;
- Incentivar a inserção transversal e crítica do tema nos currículos da EJAI.

Roteiro da Oficina

Horário	Atividade
1º momento (10min.)	Acolhida

Horário	Atividade
2º momento (20min.)	Mapa da violência contra a mulher: transversalidade e interdisciplinaridade do tema no currículo da EJAI
3º momento (50min.)	Atividade prática em grupo
4º momento (30min.)	Exposição das atividades
5º momento (10min.)	Encerramento

Organização da Atividade Prática

As duas atividades acontecerão simultaneamente, em grupos temáticos:

Grupo 1 – O mapa da violência contra a mulher e a tragédia do feminicídio

(Português, Geografia e Matemática)

Questão norteadora:

Como a distribuição geográfica dos casos de feminicídio revela desigualdades regionais nos municípios da Paraíba (2023–2025) e quais fatores se relacionam a essas práticas?

Descrição da atividade:

O grupo fará uma análise, com base em reportagens e dados jornalísticos, sobre casos de violência e feminicídio e sua relação com aspectos econômicos, sociais e culturais etc.

O grupo receberá um mapa da Paraíba (colado em isopor) e notícias impressas com dados sobre violência contra a mulher. Usando alfinetes coloridos, os participantes marcarão municípios conforme o nível de incidência: alta, média ou baixa. Essa visualização permitirá comparar índices entre regiões (Litoral, Agreste, Sertão, Brejo).

O que analisar:

- ✓ Proporcionalidade: Calcular taxas de feminicídio em relação à população de cada município.
- ✓ Comparação temporal: Observar variações entre 2023 e 2025.

- ✓ Fatores socioeconômicos: Relacionar índices de feminicídio com desenvolvimento econômico, acesso à segurança, educação e desigualdade social.

Proposta de intervenção educativa:

Os(as) participantes serão convidados(as) a propor ações educativas e comunitárias possíveis dentro da realidade da EJAI, como: rodas de conversa e campanhas internas sobre respeito, igualdade e cuidado; parcerias com unidades de saúde, CRAS e órgãos de proteção; atividades que valorizem histórias de superação e solidariedade entre mulheres e homens da turma. O objetivo é transformar o estudo dos dados em conhecimento socialmente útil, fortalecendo a consciência crítica e o compromisso coletivo com a prevenção da violência contra a mulher — sem culpabilizar, mas estimulando empatia, diálogo e corresponsabilidade.

Grupo 2 – As faces do feminicídio através da arte

(Arte e Educação Socioemocional)

Questão norteadora:

Como a arte pode ajudar a refletir, denunciar e combater a violência contra a mulher?

Descrição da atividade:

O grupo desenvolverá uma produção artística inspirada na frase da ministra Cármen Lúcia (STF): *“No assassinato de mulheres, joga-se álcool no rosto, esfaqueia-se no rosto, atira-se no rosto para abalar a imagem — ‘quero destruir que você existiu’”* (2024).

A proposta é ressignificar rostos femininos, representando não apenas a dor, mas também a resistência e a reconstrução da imagem da mulher.

Os(as) participantes poderão usar pintura, colagem, escultura, fotografia ou outros materiais (tintas, papéis, recicláveis, revistas, pincéis etc.) para expressar suas ideias.

Proposta de intervenção educativa:

Pode-se propor, por exemplo, a incorporação de outras linguagens e expressões artísticas que ampliem o debate, como: a exibição de filmes ou curtas-metragens que abordem o enfrentamento da violência e a reconstrução de vínculos; escuta e análise de músicas que falem sobre respeito, empatia e igualdade; leitura de poesias, depoimentos e textos produzidos pelos próprios estudantes; criação

de murais ou painéis colaborativos, onde todos possam deixar mensagens de solidariedade, esperança e compromisso com a não violência. O objetivo é “furar a bolha” do debate tradicional, que muitas vezes envolve apenas as mulheres, convidando também os homens a compreender, refletir e se engajar no enfrentamento da violência como parte da solução.

Palavras-chave: Educação de jovens, adultos e idosos; Violência de gênero; Formação docente.

Público-alvo:

Discentes, docentes e público geral interessados em discutir e refletir acerca de ações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher no contexto da EJAI.

Quantidade de vagas: 30

Duração: 2h

Referências:

BRASIL. **Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.164-de-10-de-junho-de-2021-325357131>. Acesso em out. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em out. de 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.104**, de 9 de março de 2015. Lei do Feminicídio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.